



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 051/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a contratação de inspetor escolar para a Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem por finalidade a contratação de um inspetor escolar para a Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, com o intuito de reforçar a segurança, o acolhimento e o acompanhamento dos alunos durante o período letivo.

Dada a realidade enfrentada cotidianamente pela comunidade escolar, torna-se essencial a presença de um profissional capacitado para atuar na mediação de conflitos, na escuta ativa e no apoio ao corpo docente e discente. Ressalta-se a importância de que, no processo de contratação, sejam observados critérios objetivos, como conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e habilidades voltadas ao acolhimento humanizado.

Trata-se de uma medida que contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e respeitoso. Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 19 de maio de 2025.

JOSENI SANTOS DE
MEDEIROS:06282461456

Assinado de forma digital por JOSENI SANTOS DE
MEDEIROS:06282461456
Dados: 2025.05.19 10:06:32 -03'00'

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

